



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 190

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03
PORTARIA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2018
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018

A Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento

geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 05/2018, que visa a contratação de uma empresa especializada para Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, através do Contrato de Repasse nº. **828528/2016/MCIDADES/CAIXA**, neste Município de Vicentina/MS, realizada no dia 22 de maio de 2018, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME**, com o valor total de R\$ 297.158,81 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Vicentina, MS, 22 de maio de 2018.

EDSON LOPES DANTAS
Presidente C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede na Rua Tenente Antonio João, nº. 1411, Centro, em Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 08.355.433/0001-71, no valor total de R\$ 297.158,81 (duzentos

e noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Tomada de Preços nº. 05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 28 de maio de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETA

DECRETO Nº. 009 /2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a incorporação de gratificação ao vencimento efetivo, da servidora ELIZABETE CAETANO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo I, inciso IV, § 2º do artigo 62 da Lei Municipal nº. 044 de 25 de setembro de 1991.

CONSIDERANDO os dados extraídos pelo Superintendência de Administração e Recursos Humanos do Percentual de Gratificação recebido pelo servidor, conforme planilha arquivada na pasta funcional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado ao vencimento da Servidora **ELIZABETE CAETANO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Recepcionista, Classe M nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o valor correspondente a média das gratificações recebidas no período de agosto de 2011 a fevereiro de 2018, que corresponde a 18,872% (dezoito vírgulas oitenta e sete por cento) do valor do cargo efetivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 09 dias do mês de abril do ano de 2018.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 010 /2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a incorporação de gratificação ao vencimento efetivo, do servidor IZAIAS FARIAS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo I, inciso IV, § 2º do artigo 62 da Lei Municipal nº. 044 de 25 de setembro de 1991.

CONSIDERANDO os dados extraídos pelo Superintendência de Administração e Recursos Humanos do Percentual de Gratificação recebido pelo servidor, conforme planilha arquivada na pasta funcional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado ao vencimento do Servidor **IZAIAS FARIAS**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Motorista, Classe M nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o valor correspondente a média das gratificações recebidas no período de julho de 2010 a fevereiro de 2018, que corresponde a 39,86% (trinta e nove vírgulas oitenta e seis por cento) do valor do cargo efetivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 10 dias do mês de abril do ano de 2018.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 011 /2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a incorporação de gratificação ao vencimento efetivo, do servidor FLÁVIO GOMES SILVA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo I, inciso IV, § 2º do artigo 62 da Lei Municipal nº. 044 de 25 de setembro de 1991.

CONSIDERANDO os dados extraídos pelo Superintendência de Administração e Recursos Humanos do Percentual de Gratificação recebido pelo servidor, conforme planilha arquivada na pasta funcional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado ao vencimento do Servidor **FLÁVIO GOMES SILVA**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Motorista, Classe I nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o valor correspondente a média das gratificações recebidas no período de julho de 2010 a fevereiro de 2018, que corresponde a 39,03% (trinta e nove vírgulas zero três por cento) do valor do cargo efetivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 13 dias do mês de abril do ano de 2018.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 012 /2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a incorporação de gratificação ao vencimento efetivo, do servidor ROMUALDO PEREIRA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo I, inciso IV, § 2º do artigo 62 da Lei Municipal nº. 044 de 25 de setembro de 1991.

CONSIDERANDO os dados extraídos pelo Superintendência de Administração e Recursos Humanos do Percentual de Gratificação recebido pelo servidor, conforme planilha arquivada na pasta funcional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado ao vencimento do Servidor **ROMUALDO PEREIRA**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Motorista, Classe I nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o valor correspondente a média das gratificações recebidas no período de dezembro de 2011 a fevereiro de 2018, que corresponde a 42,58% (quarenta e dois vírgulas cinquenta e oito por cento) do valor do cargo efetivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 13 dias do mês de abril do ano de 2018.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal.

PORTARIA**PORTARIA Nº 070/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018**

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I - concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **FRANCISCO VALDIVINO DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01 /01/2017 a 31/12/2017** que será gozada a partir de **02/05/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **01/06/2018**.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I - concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **OLIRIA ROSA VANELLI DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico

em Enfermagem Ambulatorial lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01/01/2017 a 31/12/2017** que será gozada a partir de **02/05/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **01/06/2018**.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I - concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA SHIRLEY APOLINÁRIO** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem Hospitalar lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01/01/2016 a 31/12/2016** que será gozada a partir de **02/05/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **01/06/2018**.

Art. II - Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02.05.2018 a 11.05.2018, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I - concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA MARQUES DE SA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **13/03/2017 a 12/03/2018** que será gozada a partir de **02/05/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **01/06/2018**.

Art. II - Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02.05.2018 a 11.05.2018, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I - concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS VERSSANI**,

ocupante do Cargo de provimento efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **02/05/2017 a 01/05/2018** que será gozada a partir de **02/05/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **01/06/2018**.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal